

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMPIHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**DADOS DO ASSOCIADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

CPF/CNPJ:

46.115.735/0001-61

ENDEREÇO:

Avenida dos Ourives Nº 780 - APT 53

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 949954005

TELEFONE P/CONTATO 1:

(11) 917058212

TELEFONE P/CONTATO 2:

(11) 39322088

CIDADE:

São Paulo

UF:

SP

CEP:

04194-260

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO:

1664902742

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

1844 9

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

0068359 0

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

46.115.735/0001-61

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

FERNANDO MEDINA BORGES

MARCA:

Volvo/fh-12 380 4x2

MODELO:

Volvo Fh-12 380 Globetrotter 4x2 2p_diesel

COR:

Azul

CHASSI:

YV2A4B2A8VA274435

ANO DE FAB/ MODELO:

1997/1998

PLACA:

KDS7473

RENAVAN:

00694728675

VALOR:

R\$ 81.729,00

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais

CÓDIGO FIPE:

516011-1

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARILENE REIS DOS SANTOS

MARCA:

Recrusul/recrusul

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

BRANCA

CHASSI:

158470

ANO DE FAB/ MODELO:

1983/1983

PLACA:

LXK7F53

RENAVAN:

570834155

VALOR:

R\$ 40.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

São Paulo

04

de

Outubro

de

2022

Marilene Reis dos Santos

ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL.
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 121.729,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 560,59

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

DANOS MATERIAIS:

R\$ 0,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 0,00

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

APP R\$50.000,00:

Não

R\$ 0,00

ASS. RESIDENCIAL:

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

São Paulo

04

de

Outubro

de

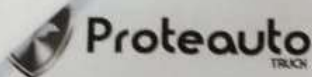
2022

Marlene Reis dos Santos

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

NÚMERO ÚNICO

1664902742

CPF/CNPJ:

46.115.735/0001-61

Placa:

KDS7473

Valor:

R\$ 1.524,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e vinte e quatro reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.524,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

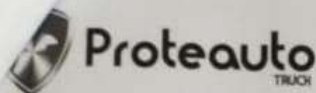
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São Paulo 04 de Outubro de 2022

Marlene Reis dos Santos
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (41) 3040 5132 / 3035 2377 - CNPJ: 36.527.389/0001-32 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome Razão Social:

MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

Data:

04/10/2022

NÚMERO ÚNICO

1664902742

Veículo:

Volvo/Th-12 380 4x2 Volvo Fh-12 380 Globetrotter 4x2 2p diesel

Placa:

KDS7473

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
A	F	A	F	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
A	F	A	F	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRVL (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Marlene Reis dos Santos
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

[Signature]



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

NÚMERO ÚNICO

1664902742

CPF/CNPJ:

46.115.735/0001-61

Placa:

KDS7473

Valor:

R\$ 1.524,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e vinte e quatro reais

FORMA DE PAGAMENTO

À Vista ☐ Valor:

Boleto ☒ 762

Vencimento:

04/10

Boleto ☒ 762

Vencimento:

24/10

Boleto ☐ Valor:

Vencimento:

Cheque ☐ Nº do cheque:

Valor:

Banco:

Título do Cheque

Cartão de Crédito ☐ Valor:

Parcelas: Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

São Paulo, 04 de Outubro de 2022

REPRESENTANTE

Nº

Vencimento: de de

R\$ R\$ 1.524,00

No dia de de

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F. M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,
A QUANTIA DE

Mil e quinhentos e vinte e quatro reais

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em: São Paulo

Data: / /

Nome do Emitente: MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

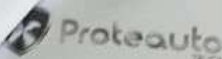
CPF/CNPJ: 46.115.735/0001-61

Endereço: Avenida dos Ourives Nº 780

Marilene Reis dos Santos

Assinatura do Cliente

NOTA PROMISSÓRIA



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRAGA, 4441 - SL 10, 8 - JARDIM A - MARQUÊS DE SÃO CARLOS - SP - CEP: 13.050-000
TEL: (041) 3460-8120/8000 201 20 57 - FAX: (041) 3460-8120
UNIDADE MINAS GERAIS AV. PRES. ALBERTO NEVES, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - CEP: 36.070-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS

DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800570						
Nascimento:						
CPF/CNPJ: 46.115.735/0001-61				Celular: (11) 949954005		
RG/IE:				Telefone:		
				E-mail: Marilenereis300@gmail.com		
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
KDS7473	00694728675	YV2AMB2ABVA274435	Volvo/Da 12 300 4x2	Volvo FH-12 300 Globetrotter 4x2 2p. diesel	Azul	1997/1998

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que:

Reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexistência de referida garantia;

Accepta assinar o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua inequívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

Informar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das "pessoas de emergência", que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

Zelar pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, restrição ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

Cadastrar, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a pessoa solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais aqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

Informar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação – enquanto não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

Disponibilizar à CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos, estando ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda disponibilização para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão realizados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período;

Solicitar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, ou conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo próprio associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço;

Após sua inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição da placa, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceite quanto à cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o comodato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento correspondente.

São Paulo, 04 de Outubro de 2022

Marilene Reis dos Santos

Assinatura do associado conforme documento com foto

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 46.115.735/0001-61,
com endereço na Rua/Avenida Avenida dos Ourives (APT. 53),
nº 780, Cidade/UF São Paulo - SP, CEP: 04194-260,
doravante denominado (a) simplesmente
MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 04 / 10 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

São Paulo, 04 de Outubro de 20 22.

Marilene Reis dos Santos

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:					
Data Ativação:						
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: MARILENE REIS DOS SANTOS 00078800579						
CPF/CNPJ: 46.115.735/0001-61	Nascimento:					
RG/IE:	Celular: (11) 949954005					
	Telefone:					
	E-mail: MarleneReis380@gmail.com					
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Avenida dos Ourives	Bairro: Jardim São Savério					
Número: 780	Complemento: APT.53					
CEP: 04194-260	Cidade/UF: São Paulo/SP					
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
KDS7473	00694728675	YV2A4B2A8VA274435	Volvo/1h-12 380 4x2	Volvo Ph-12 380 Globetrotter 4x2 2p diesel	Azul	1997/1998

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Marilene Reis dos Santos

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

São Paulo, 04 de Outubro de 2022

Maurício Reis dos Santos

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)